CMVNF_026/2019_RB

mais informações em:
tlf: 252320900
email: urbanismo@vilanovadefamalicao.org

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
Urbanismo

O seu lugar na reabilitação
www.famalicao.pt

REABILITAÇÃO DO EDIFICADO
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PRÉMIO JANUÁRIO GODINHO

2ª EDIÇÃO

CANDIDATURAS ATÉ 11 DE JUNHO 2019

JANUÁRIO GODINHO figura incontornável da arquitetura moderna portuguesa, nasceu a 16 de agosto de 1910 no concelho de Ovar.
Escolheu a cidade do Porto para viver e trabalhar e foi nesta cidade que faleceu a 13 de junho de 1990. Notabilizou-se pela expressão artística que refletia o seu entendimento do que seria o caminho da **ARQUITETURA** moderna.
Arquiteto eminentemente moderno, demarca-se dos seus pares, pela importância que prestou à tradição, ao contexto e ao património edificado, em toda a sua obra.
A vasta obra que Januário Godinho deixou no nosso território e a sua sensibilidade à relevância do património e tradição na memória das populações, constituem ensinamentos que merecem ser difundidos e homenageados através deste Prémio.
Ao longo do último século, o nosso concelho foi alvo de uma rápida expansão do **EDIFICADO** e de ocupação com novas construções, muitas vezes de forma pouco qualificada e informada, deixando para segundo plano o valor patrimonial dos edifícios. Esta conjuntura conduziu à existência de um número significativo de edifícios devolutos ou em avançado estado de degradação.
A intervenção sobre este património é fundamental e urgente, mas deve ser pautada por uma "ética de conservação" que garanta a salvaguarda dos seus valores essenciais.

A complexidade e emergência deste tema determinou que este constituísse, na contemporaneidade, um dos temas dominantes no âmbito da arquitetura e da sociedade, de um modo geral.
É fundamental inverter a realidade atual e consciencializar a população para a importância da salvaguarda do **PATRIMÓNIO** edificado no território de **VILA NOVA DE FAMALICÃO**, tanto ao nível do seu valor arquitetónico, como do seu valor construtivo ou histórico. A salvaguarda do património edificado constitui um imperativo para a sua continuidade, sendo necessário motivar para uma consciência patrimonial. Entende-se que, para a prossecução deste objetivo, o reconhecimento pelos pares de intervenções exemplares é fundamental. Pretende-se que as intervenções premiadas tenham em comum a exemplaridade, de modo a que a sua divulgação potencie a disseminação de exemplos de "boas práticas" entre todos os intervenientes neste processo de valorização do património edificado.

[1] A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão institui o Prémio Januário Godinho à melhor intervenção em reabilitação de edifício.

[2] Constituem objetivos do Prémio Januário Godinho a promoção da salvaguarda e valorização do património edificado, bem como a valorização e promoção da divulgação do trabalho desenvolvido por projetistas, construtores e promotores.

[3] O Prémio Januário Godinho é de natureza pecuniária. Poderá atribuir-se uma ou duas menções honrosas, sem valor pecuniário.

[4] O Prémio Januário Godinho é de frequência bienal, a atribuir à melhor intervenção em reabilitação de edifício.

[5] O Prémio Januário Godinho é atribuído por um Júri presidido pela Direção do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística e constituído por um representante ou elemento designado por cada um dos seguintes organismos:

- Divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (DCT);
- Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitetos Portugueses (OA);
- Ordem dos Engenheiros, Região Norte (OE);
- Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN);
- Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e Proteção do Património (APRUPP);
- Universidade Lusíada – Norte, Campus de Vila Nova de Famalicão – Faculdade de Arquitetura e Artes.

[6] O prazo de entrega das candidaturas do prémio no ano 2019 decorre até ao dia 11 de junho. O anúncio dos resultados e a entrega do Prémio Januário Godinho realiza-se na primeira semana do mês de outubro, data em que se celebra o Dia Mundial da Arquitetura.

[7] O Prémio Januário Godinho tem o valor de 7.000,00 euros, cabendo 2.000,00 euros ao promotor e 5.000,00 euros à equipa projetista, representada pelo coordenador dos projetos.

[8] Podem apresentar candidatura ao Prémio Januário Godinho todas as entidades privadas que tenham promovido intervenções de reabilitação de edifício. São admitidas a concurso as obras concluídas entre 2017 e 2018.

[9] As candidaturas ao Prémio Januário Godinho podem ser efetuadas por iniciativa do proprietário do edifício intervencionado e/ou equipa de projeto, representada pelo coordenador dos projetos, desde que a candidatura seja acompanhada de autorização do proprietário.

O PROCESSO DE CANDIDATURA DEVE CONTER OS SEGUINTES ELEMENTOS:

Nota histórica sobre o edifício
Memória descritiva e justificativa da intervenção;
Planta de Localização;
Peças desenhadas do projeto, nas quais conste, no mínimo, levantamento do pré-existente, bem como desenhos do projeto nas cores convencionais (vermelhos e amarelos), plantas dos vários pisos, dois cortes, alçados e telas finais;
Pormenores construtivos (facultativo);
Fotografias do edifício, antes e após a realização da obra;
Fotografias que permitam avaliar a integração do edifício na envolvente próxima;
Notas curriculares dos autores dos projetos;
Comprovativo da data de conclusão da obra;
Ficha de inscrição.

NA APRECIAÇÃO DAS INTERVENÇÕES APRESENTADAS A CONCURSO O JÚRI DÁ PRIVILÉGIO AOS SEGUINTES CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Conhecimento da preexistência;
Preservação do existente;
Adaptação ao existente;
Integração com o existente;
Melhoria das condições;
Reversibilidade;
Visibilidade (identidade) da intervenção;

Para consulta do Regulamento do Prémio Januário Godinho na totalidade:
www.famalicao.pt/_premio_januario_godinho

Os trabalhos devem ser apresentados em suporte de papel na forma de dossier A4 com todos os elementos referidos anteriormente e em suporte de painel, de uma só face, formato A1 ao alto, por forma a possibilitar a exposição dos trabalhos. Nos painéis, 2 por concorrente, devem constar apenas desenhos e respetivas legendas, bem como fotografias e um resumo da memória descritiva e justificativa (máximo 200 palavras); Os dossiers e os painéis devem ser entregues em suporte físico, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, e em suporte digital, juntamente com o dossier, ou através do e-mail: reabilitacaourbana@vilanovadefamalicao.org.